

**Portaria n.º 202104001013, de 13/04/2021 - Proc n.º 2021730001800/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fabio da Silva Rodrigues - CPF: 570.504.492-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286450

**Portaria n.º 202104001015, de 13/04/2021 - Proc n.º 2021730001698/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sandro Aldo Nascimento da Paz - CPF: 127.441.742-20  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F35M8130006

**Portaria n.º 202104001017, de 13/04/2021 - Proc n.º 42021730001191/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Rerisson Sobreiro - CPF: 770.785.603-10  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4378889

**Portaria n.º 202104001019, de 13/04/2021 - Proc n.º 2021730002108/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rafael Aguiar dos Santos - CPF: 734.062.602-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB189698

**Portaria n.º 202104001021, de 13/04/2021 - Proc n.º 2021730002145/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Rufino do Nascimento - CPF: 109.826.802-44  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG209936

**Portaria n.º 202104001023, de 13/04/2021 - Proc n.º 42021730001208/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Newton Carvalho dos Santos - CPF: 100.483.912-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5077961

**Portaria n.º 202104001025, de 13/04/2021 - Proc n.º 102021730000674/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleudomar Brito Silva - CPF: 804.041.462-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0 SELECAO/Pas/Automovel/9BWAA45U2EP152824

**Portaria n.º 202104001027, de 13/04/2021 - Proc n.º 2021730002164/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nazareno Estevo Abracado Peixoto - CPF: 050.498.142-00  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE7H0312191

**Portaria n.º 202104001029, de 13/04/2021 - Proc n.º 2021730002173/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Nazareno Souza - CPF: 428.592.802-78  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286473

**Portaria n.º 202104001031, de 13/04/2021 - Proc n.º 102021730000654/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edmar Lima de Aguiar - CPF: 185.136.382-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U9HT093311

**Portaria n.º 202104001033, de 13/04/2021 - Proc n.º 2021730002190/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Dalcelino Coutinho Aguiar - CPF: 749.021.482-34  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CIVIC EX CVT/Pas/Automovel/93HFC2640HZ117898

**Protocolo: 644960**

**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAE): 2020/88976 CONVITE Nº 001/2021/SEFA**

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, decide converter em diligência o presente processo licitatório, na modalidade Convite 001/2021, cujo objeto corresponde à Reforma e Adequação da Unidade CECOMT Conceição do Araguaia e Alojamento, na forma do art. 43, § 3º, da lei 8.666/2013, e assim NOTIFICA as empresas CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 26.263,297/0001-71), V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 20.428.198/0001-16), BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 18.568.761/0001-00), PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REPRES. LTDA (CNPJ 05.467.549/0001-04), K L CONSTRUÇÕES

EIRELI - ME (CNPJ 27.331.448/0001-44), CASA NOVA CONSTRUTORA (CNPJ 08.811.324/0001-11), para que efetuem a correção das respectivas propostas de preços, a fim de eliminar as falhas apontadas na NOTA TÉCNICA emitida pelo setor competente da SEFA e disponível aos licitantes para exame, DESDE QUE mantido o valor global proposto inicialmente (Acórdão nº 2546/2015 - TCU- Plenário), no prazo de três (3) dias úteis. Belém-PA, 13 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SEFA

**Protocolo: 645183**



**ERRATA**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

**DOE nº 34.542, de 06 de abril de 2021 - Protocolo nº 641851**

**ONDE SE LÊ:** O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em atendimento à Lei Estadual Nº 9.232 de 24/03/2021, publicada no DOE de 26/03/2021, torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade do Concurso Público aos cargos de nível médio: Técnico Bancário e nível superior: Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Médico do Trabalho e Técnico em Informática - Áreas: Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados, a contar de 26/03/2021, com término em 31/12/2021. Conforme o disposto na referida Lei, o prazo de validade deste Concurso Público voltará a correr a partir de 01/01/2022 pelo tempo restante, com data de expiração em 29/03/2023. Esta suspensão não impactará nas convocações de candidatos classificados/aprovados, devendo continuar a ocorrer normalmente, conforme art. 2º da referida Lei.

**LEIA-SE:** O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em atendimento à Lei Estadual Nº 9.232 de 24 de março de 2021, publicada no DOE de 26 de março de 2021, torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade do Concurso Público aos cargos de nível médio: Técnico Bancário e nível superior: Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Médico do Trabalho e Técnico em Informática - Áreas: Desenvolvimento de Sistemas e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2020, com término em 31 de dezembro de 2021.

Esta suspensão não impactará nas convocações de candidatos classificados/aprovados, devendo continuar a ocorrer normalmente, conforme art. 2º da referida Lei.

Considerando os efeitos da Lei supracitada, declara-se a caducidade da publicação do EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, divulgada no DOE de 09 de junho de 2020, regido pelo EDITAL Nº001/2018.

Assim, conforme o disposto na Lei Estadual Nº 9.232 de 24 de março de 2021, o prazo de validade deste Concurso Público voltará a correr a partir de 01/01/2022 pelo tempo restante, com data de expiração em 04/04/2022, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério do Banpará.

Belém, 14 de abril de 2021.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor-Presidente

**Protocolo: 644963**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 094/2021

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo: CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JHONATHAN MIRANDA DO CARMO	65º	Rua Coronel Raimundo Leão, nº 760 - Centro - Cametá/PA
JUCILEIA SILVA DO NASCIMENTO	66º	Av. das Palmeiras, nº 253 - Centro - Moju/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 14 de abril de 2021.

**Protocolo: 644730**